



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**BARREIROS**  
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

**Lei Municipal nº 1.048, de 03 de dezembro de 2021.**

**EMENTA:** *Denomina de Suboficial Gilberto Justo Lucas, a rua conhecida por "Rua da Matinha" localizada no Bairro Lotes Othon Bezerra de Melo, nesta cidade.*

**A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Barreiros, a Constituição Estadual de Pernambuco e a Constituição da República Federativa do Brasil, criou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "**Suboficial Gilberto Justo Lucas**", a rua conhecida por "Rua da Matinha" localizada no Bairro Lotes Othon Bezerra de Melo, nesta cidade.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR**  
**PREFEITO**



Lei Municipal Nº 1.048 de 03 de dezembro de 2021.

SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL faz saber que a Câmara do Município de Barreiros, CRIOU, APROVOU e ele SANCIONA a Lei Municipal Nº 1.048 de 03 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2021.

  
Carlos Artur Soares de Avellar Júnior  
Prefeito